



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0009516/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002976/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG</b>				
0000084	007001.1212200072.026	REPASSE À ADESC - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CASTELO		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>5.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

001 – Câmara Municipal de Castelo  
001 – Câmara Municipal de Castelo  
001001.0103100642.112– Despesa com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo  
331901300000 – Obrigações Patronais (ficha 012) ..... R\$ 5.000,00  
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 novembro de 2010

\_\_\_\_\_  
CLEONE GOMES DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal